



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 5.040**  
**De 01 de julho de 1 998**

Dispõe sobre alteração da denominação de emprego e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de junho de 1998, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica o Prefeito autorizado a proceder a mudança da denominação do emprego de *Farmacêutico*, contida na Lei nº 3.430, de 17 de março de 1.988, bem como na Lei nº 3.977, de 23 de maio de 1.992, para *Farmacêutico Responsável*, referência 11 (onze).

**Artigo 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, à 1º ( primeiro ) de julho de 1 998 ( mil novecentos e noventa e oito ).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

(“PC”).

Publicada no Jornal Local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 03.julho.98.